



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

Rua Sagrado Coração, 68

28 DE ABRIL 1992

CEP 35167-000

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE EEI Nº 132/97

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
MISSÃO RESGATE".

O Povo de Santana do Paraíso-MG., por seus represen-
tes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Missão
Resgate.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de agosto de 1.997.

Vereadores:

José Nivaldo de Oliveira

1º Vice-Presidente da Câmara

Mosar da Silva Gonçalves

Pedro Ricardino de Souza

Antonio Ines de Freitas

Antonio Ines de Freitas

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.

Em, 05/09/97.

Quitos

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.

Em, 05/09/97.

Quitos

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.

Em, 05/09/97.

Quitos

PRESIDENTE DA CÂMARA